

Indicação: 11 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de uma Escola Cívico-Militar no Município de Chapadão do Sul.

Justificativa:

As Escolas Cívico-Militares têm se destacado em todo o Brasil pela excelência no ensino, promovendo um ambiente educativo que alia disciplina, respeito e formação cidadã com a qualidade pedagógica. Esse modelo educacional tem demonstrado resultados expressivos no desenvolvimento dos estudantes, tanto no aspecto acadêmico quanto no comportamento social, contribuindo para a formação de jovens preparados para os desafios da vida e do mercado de trabalho.

Chapadão do Sul, como município em pleno crescimento, merece a implementação de uma instituição desse porte, que atenderá a demanda da nossa comunidade por uma educação de qualidade e inovadora. Além disso, a instalação de uma Escola Cívico-Militar no município poderá trazer benefícios como:

- Melhoria nos índices educacionais;
- Valorização dos valores éticos, morais e de cidadania;
- Maior envolvimento da comunidade escolar;
- Redução de problemas de indisciplina no ambiente escolar.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL

